



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 23, DE 16 DE MAIO DE 2024.

PROTOCOLADO EM 16/05/2024

HORA: 16:46 LIVRO: 02

FOLHA: 56 Nº: 39/2024

[Assinatura]
Assistente Administrativo

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar referente ao recurso proveniente de Superávit financeiro, nas dotações do orçamento de 2024, no Município de Congonhal."

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento referente ao recurso proveniente de Transferência do Salário-Educação e Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).

(0143) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO

2.029 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PTE/MG

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(0145) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO

2.030 - DESPESAS COM A EDUCACAO BASICA - RECURSOS SAE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.550.99 - Transferência do Salário-Educação

Valor: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Adiciona: R\$ 470.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, será Superávit financeiro;

FONTE:

2.550.99 - Transferência do Salário-Educação - Valor: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) - Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Valor: R\$ 470.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Congonhal, 16 de maio de 2024.


MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 23/2024

Senhora Presidente e Ilustres Vereadores.

Em caráter de URGÊNCIA, apresento o Projeto de Lei ora justificado abre um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de no valor de até R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento referente ao recurso proveniente de Transferência do Salário-Educação e Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).

Assim, a autorização ora solicitada esteia-se no artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Venho por meio desta justificar a importância da aprovação deste projeto para que o município consiga manter o funcionamento regular do serviço Transporte Escolar da rede municipal de ensino.

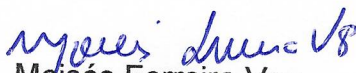
As razões são as seguintes: locação das vans que transportam os alunos da rede municipal e manutenção da frota da educação.

As dotações estão chegando ao fim e precisamos reforça-las.

Não podemos deixar nossos alunos sem transporte público, por isso a importância do projeto ser aprovado com urgência.

A administração municipal propõe à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, aguardando por sua aprovação, pelo que, antecipadamente já lhes agradecemos.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 16 de maio de 2024.


Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG - 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG - 2023

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE			
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.501.361,49	18.110.739,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P,	1.684.745,28	3.274.148,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.226.973,03	2.906.482,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	156.562,06	244.325,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.166,17	62.583,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	277.366,33	454.187,66
ESTOQUES	60.654,10	0,00	ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	308.089,56	92.165,38
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.828.154,79	21.079.805,87	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.426.763,23	4.064.827,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.704,32	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	31.704,32	0,00			
INVESTIMENTOS	1.518.993,59	1.217.363,49			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.518.993,59	1.217.363,49			
IMOBILIZADO	39.020.394,56	32.288.125,17			
BENS MÓVEIS	17.450.858,75	14.164.601,78			
BENS IMÓVEIS	21.569.535,81	18.123.523,39			
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.571.092,47	33.505.488,66	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
TOTAL ATIVO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	54.399.247,26	Anterior		Atual	Anterior
		54.585.294,53	RESULTADOS ACUMULADOS	51.972.484,03	50.520.467,40
			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.452.016,63	8.420.526,46
			SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.520.467,40	42.133.872,78
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-33.931,84
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.972.484,03	50.520.467,40
			TOTAL PASSIVO	54.399.247,26	54.585.294,53
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
	11.572.231,98	Anterior		Atual	Anterior
		18.173.323,28	RESULTADOS ACUMULADOS	1.959.366,84	5.507.799,97
ATIVO PERMANENTE	42.827.015,28	36.411.971,25	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.619.960,70	1.699.161,22
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.819.919,72	47.378.333,34
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TOTAL PASSIVO		

COMPENSAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		Atual	Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		Atual	Anterior
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		961.539,58	961.539,58	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		46.491.766,54	32.448.080,13
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -		961.539,58	961.539,58	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		46.491.766,54	32.448.080,13
DIREITOS CONVENIADOS		413.315,58	413.315,58	CONTRATOS DE SEGUROS		0,00	2.200,00
OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		548.224,00	548.224,00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		46.110.834,09	31.988.827,15
				CONTRATOS DE ALUGUÉIS		26.882,79	15.239,90
				CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		23.314,60	23.314,60
				CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		330.735,06	418.498,48
TOTAL		961.539,58	961.539,58	TOTAL		46.491.766,54	32.448.080,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	461.148,87
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	596.704,41
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.349.710,67
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados	103.864,94
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	-271,38
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	2.194,06
1.550.99 - Transferência do Salário-Educação	175.095,17
1.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.458,72
1.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.546,94
1.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	74.436,68
1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.110,46
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	302.576,41
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	626.676,98
1.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.640,01
1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	121.840,82
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	38.224,60
1.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	31.822,88
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	906.182,12
1.631.99 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.630,81
1.659.02 - Serviços de Saúde	15.408,65
1.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	73.393,18
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.248,63
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	22.392,45
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.656,49
1.704.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	384.689,50
1.706.00 - Transferência Especial da União	9.863,17
1.707.00 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	24.523,83
1.708.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	31.774,68
1.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	5.970,29

BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	426.650,13
1.710.84 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares de bancada	34.325,34
1.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	476.752,23
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	93.580,47
1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	37.908,18
1.718.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41.298,06
1.750.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.838,01
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	41.391,34
1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	25,40
1.755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	259.364,46
2.550.99 - Transferência do Salário-Educação	1.493,81
2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	241,12
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.405.676,04
2.706.00 - Transferência Especial da União	5.253,19
2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	83.832,09
2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	78.117,19
2.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	623,04
TOTAL	9.612.865,14